



**NOTA DE IMPRENSA**

## **COMUNICADO DE IMPRENSA**

### **União Europeia no Brasil - Comissão Europeia**

#### **A União Europeia responde à emergência causada por severas enchentes no Brasil**

Brasília, 31 de dezembro de 2021 - Em resposta às severas inundações que atingem o estado da Bahia no Brasil, a União Europeia alocou R\$ 631.800 (100.000 euros) em fundos humanitários para apoiar as comunidades mais afetadas.

Este financiamento da UE apoia a resposta de emergência da Cruz Vermelha Brasileira e suas operações destinadas a atender às necessidades daqueles que foram severamente afetados pelas chuvas extremas causadas pela passagem do recente ciclone subtropical.

A intervenção humanitária proporcionará abrigo, sustento, atendimento médico, água, saneamento e higiene às mais de 3.250 vítimas das enchentes nos municípios de Jucuruçu e Medeiros Neto, com foco específico na prevenção da disseminação da COVID-19.

O fornecimento de água potável será uma prioridade da intervenção da UE e as famílias receberão filtros de purificação de água e produtos de higiene e limpeza para diminuir o risco de doenças transmitidas pela água.

Como parte da resposta de emergência financiada pela UE, a Cruz Vermelha do Brasil distribuirá vouchers para ajudar as famílias a comprarem o que mais precisam e para sustentar a economia local. Aqueles que foram obrigados a abandonar suas casas e se mudar para abrigos de emergência receberão cobertores e colchões.

Além da prestação de cuidados de saúde primários, as pessoas afetadas receberão apoio psicossocial para ajudá-las a lidar com o trauma de perder seus bens e de sofrer grandes danos em suas propriedades.

#### **Contexto:**

A Comissão Europeia assinou um acordo de contribuição humanitária de 3 milhões de euros com a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (IFRC) para apoiar o Fundo de Emergência para Emergências em Desastres da Federação (DREF). Os

fundos da DREF são alocados principalmente para desastres de "pequena escala" - aqueles que não dão origem a um apelo internacional formal.

O Fundo de Emergência para Alívio de Desastres foi estabelecido em 1985 e é apoiado por contribuições de doadores. Cada vez que uma Cruz Vermelha Nacional ou Sociedade do Crescente Vermelho precisa de apoio financeiro imediato para responder a um desastre, ela pode solicitar fundos da DREF. Para desastres de pequena escala, a IFRC aloca subsídios do Fundo, que podem então ser repostos pelos doadores. O acordo de contribuição entre a FICV e a Comissão Europeia permite a esta última repor o DREF para as operações acordadas (que se enquadram no seu mandato humanitário) até um total de € 3 milhões.

---

**Contatos:**

**Daniele PAGANI** – Oficial Regional de Informação para a América Latina e o Caribe  
Departamento de Proteção Civil e Ajuda Humanitária da União Europeia (ECHO)  
Mob .: +507 6330-9572 | Whatsapp: +91 98117 82206 / [daniele.pagani@echofield.eu](mailto:daniele.pagani@echofield.eu)

**Humberto NETTO** – Press Officer da Delegação da União Europeia no Brasil  
Mob +55 61 98136-6090/ [humberto.netto@eeas.europa.eu](mailto:humberto.netto@eeas.europa.eu)